



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00097/2015 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)**

"Denomina como DEVALDO JOSÉ SALES, a Rua Projetada C situada entre as Ruas Adutora do Rio Claro e Rua Isabel Goldin, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado DEVALDO JOSE SALES, a Rua Projetada C situada entre as Ruas Adutora do Rio Claro e Rua Isabel Goldin, Sapopemba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/03/2015, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).